



PORTARIA Nº 2901/2015

Concede Auxílio por deficiência Física de dependente ao servidor **MARCOS MARTINS PADILHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **MARCOS MARTINS PADILHA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.839.293-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 008.805.799-27, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo n.º. 4102/2015, com base no artigo 2º. da Lei Complementar 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 27 de abril de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Agosto 120 15
DE Nº 0.439
UMUARAMA, 05 / 08 / 20 15
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS